

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 26 / 2025

CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NAS PRAÇAS PÚBLICAS DA CIDADE

A Vereadora signatária, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

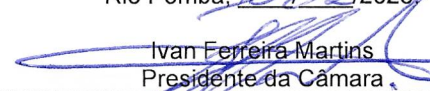
INDICO que a Prefeitura Municipal crie um estudo técnico para verificar a viabilidade da construção de banheiros de uso público destinados também às pessoas com deficiência ou com algum tipo de mobilidade reduzida, em todas as praças públicas do município.

Justificativa:

A ideia é proporcionar mais conforto e acessibilidade a todos os cidadãos no atendimento de suas necessidades fisiológicas nos espaços públicos. Os banheiros adaptados são muito importantes para quem tem algum tipo de mobilidade reduzida, levando em consideração a dificuldade de deslocamento, com isso a medida irá oferecer mais autonomia e independência às pessoas.

Rio Pomba/MG, 10 de fevereiro de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.


VEREADORA MARIA IMACULADA NUNES

Recebido em: <u>10 / 02 / 2025, 13h30min</u>  Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>10/02/2025</u>  Ivan Ferreira Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>17 / 02 / 2025</u>
--	---	---